



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

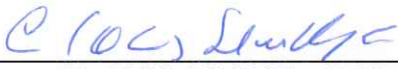
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O “DIA DO CICLISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O “Dia do Ciclista”, será comemorado, anualmente, no dia 09 de fevereiro e em comemoração a esse dia poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de março de 2025.

Presidente  ()
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator  ()
SIGUIMAR SCHVANZ – PP

Membro  ()
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO CICLISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa sociedade. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de março de 2025.

Presidente

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

 (Favorável)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS